

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2000 DE 15 DE MARÇO DE 2000

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT., GESTÃO DO PREFEITO ONESCIMO PRATI, INCLUINDO OS BALANCETES DE JANEIRO/98 À DEZEMBRO/98 E BALANÇO GERAL DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

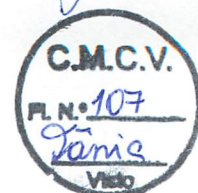
CLEONICE DRUM SCHENKEL, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, nos termos do que dispõe a Constituição Estadual em seu artigo 210º, Inciso II, na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42º, com fulcro no artigo 230º do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e com oito votos favoráveis e uma abstenção, na Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2000, conforme Ata Ordinária nº 388/00 Eu Promulgo o Seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica **APROVADA** as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT., **Gestão Prefeito Onescimo Prati**, incluindo os Balancetes de janeiro/98 à dezembro/98 e o Balanço Geral de 1998, **contrário** as recomendações dos Itens "a", "b", "c" e "d" do Parecer Prévio nº 059/99 de 04 de novembro de 1998, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

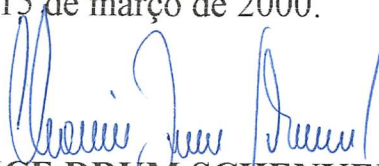
ARTIGO 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário.



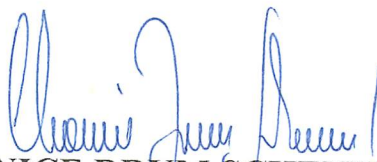
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

GABINETE DO PRESIDENTE;
Em 15 de março de 2000.



CLEONICE DRUM SCHENKEL
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde

DESPACHO: Promulgo o presente Decreto Legislativo conforme aprovação do Soberano Plenário.



CLEONICE DRUM SCHENKEL
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde

REGISTRA-SE: Fica Registrado nesta Secretaria de Administração do Livro-16-RDL-às fls.: 041-verso, de acordo com a legislação vigente, com publicação e afixação em local de costume.



IVAIR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete

